ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Departamento de Contabilidade

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de administração e finanças
Ilmo. **Sr. Rafael Rodrigo Silva De Araújo**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: **Contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamento, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Augusto Correa/PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotação Orçamentária
04 123 0016 2.011 | Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Subelemento:
3.3.90.39.99 | Outros serv. PJ.
Fonte 15000000

Augusto Corrêa, 02/06/2023.

Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabilidade

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DEPTO CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234